



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## DESPACHO

### REF. PROJETO DE LEI Nº 014/2024

Acuso o recebimento da Lei nº 2.758/2024, que “Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências”, protocolizada nesta Casa Legislativa em 4 de julho de 2024, mediante despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, conforme determina o inciso VII do artigo 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino que a análise da Lei Municipal seja inclusa na próxima reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para se proceder à revisão da proposição sancionada pelo Poder Executivo.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 5 de julho de 2024.

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este no quadro de avisos da Câmara Municipal, cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 72.

Data de disponibilização: 05/07/24

Data de publicação: 05/07/24

*Elian Fernandes Ferreira*